



II CONEDU
CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI: COMPREENSÕES DE PROFESSORES

Rosimeire Souza de Oliveira

Universidade Cidade de São Paulo – sheila.alves@unicid.edu.br

Resumo Expandido

Introdução

Muitas de nossas opções devem-se às experiências vividas, aspecto que certamente está presente nas escolhas de temas para estudos. Essa ideia está presente na opção de pesquisar sobre a relação entre a formação inicial e continuada de professores que ensinam adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto (Prestação de Serviço à Comunidade - PSC e Liberdade Assistida - LA) e, conseqüentemente, como esses profissionais atribuem significados a essas situações. Ancorado pelos estudos e pesquisas sociológicas da Escola de Chicago, (fim do século XIX – EUA), cujo termo “Escola de Chicago” foi utilizado pela primeira vez em 1930, por Luther Bernard, em “*Schools of sociology*”, “designa-se um conjunto de pesquisas realizadas, a partir da perspectiva interacionista” (GOLDENBERG, 2004, p. 25).

A escola da interação simbólica se reporta em origem a clássicos da sociologia do fim do século dezanove tais como Charles Horton Cooley (1864-1929), W. I. Thomas (1863-1947) e George Herbert Mead (1863-1931), embora o termo interacionismo simbólico tenha sido cunhado por Herbert Blumer em 1937 (HAGUETTE, 2007, p. 25).

À luz da sociologia pretende-se compreender os significados atribuídos por professores sobre adolescentes em conflito com a lei na escola a partir de contribuições da Escola de Chicago, que abriu caminho para correntes teóricas, como a fenomenologia sociológica e a etnometodologia.

A fenomenologia e a etnometodologia inserem-se na história metodológica qualitativa na pretensão de ver o mundo por meio dos olhos dos atores sociais e dos sentidos que eles concedem aos objetos e às ações sociais que desenvolvem (GOLDENBERG, 2004).

Para alargar o que já está posto, os muitos anos em sala de aula me proporcionaram diversas indagações, uma delas relacionada às dificuldades que o professor apresenta quando tem de lecionar



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

para alunos que apresentam dificuldades cognitivas, psicomotoras e de comportamento. No caso de jovens brasileiros em conflito com a lei, estudos têm mostrado que “são continuamente expulsos pelas escolas, que não conseguem lidar com os desafios de seus comportamentos” (GALLO e WILLIAMS, 2008, p. 55).

Dentre essas dificuldades uma está diretamente relacionada às dificuldades que os professores apresentam ao lidar com alunos que estão em cumprimento de medidas socioeducativas. Autores como Bariani et al. (2005); Gallo e Williams (2008); Ferreira (2011) e Zanella (2010) dão destaque a essa realidade.

O estudo intitulado “O professor e o aluno em liberdade assistida: um estudo exploratório”, mostra que a Liberdade Assistida é uma medida socioeducativa que visa reintegrar o adolescente na sociedade, destacando que a frequência à escola é uma das exigências no cumprimento da medida. O estudo identifica as possíveis dificuldades enfrentadas por professores na relação com aluno em situação especial e, em suas considerações finais, destaca “a necessidade de pesquisas que analisem as expectativas de um número maior de professores nessa condição” (BARIANI et al., 2005, p. 124).

O trabalho realizado por Gallo e Williams (2008), intitulado “A escola como fator de proteção à conduta infracional de adolescentes”, mostra a precária capacitação e o pouco estímulo para professores que ensinam adolescentes em conflito com a lei. Segundo esse estudo:

O professor brasileiro não recebe capacitação e incentivo para lidar com essa população. A falta de capacitação aos professores para atuarem com alunos que apresentam problemas de comportamento, tal como os jovens em conflito com a lei, associada aos baixos salários que os desestimulam, é assunto premente (GALLO e WILLIAMS, 2008, p.55).

Ademais, a exclusão desses alunos do ambiente escolar sinaliza para a necessidade de “capacitação de professores para lidarem com alunos cujos comportamentos são problemáticos” (GALLO e WILLIAMS, 2008, p. 56), além de mais recursos, aconselhamento e apoio psicológico.

A dissertação de mestrado de Ferreira (2011), sob o título “Inclusão Escolar de Adolescente em Situação de Liberdade Assistida”, coloca o problema da exclusão vivida por esses adolescentes e também o despreparo por parte dos professores. Conforme esse estudo:

As escolas são pressionadas pelo aumento à procura da inclusão escolar aos adolescentes que estão cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto, mas sofrem pela falta de



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

estrutura física, de recursos humanos preparados e integrados com a justiça para ações efetivas de inclusão escolar (FERREIRA, 2011, p. 41).

O trabalho mostra, assim, a necessidade de “uma formação docente que possa subsidiar uma prática pedagógica que leve em consideração as particularidades desses adolescentes” (FERREIRA, 2011, p. 85).

Já o artigo de Zanella (2010), “Adolescente em conflito com a lei e escola: uma relação possível?”, também destaca a importância de uma formação legalista, “que o professor conheça os dispositivos legais e sua aplicação” (p. 18 e 19). Cabe ao professor ter formação para garantir os direitos do adolescente em conflito com a lei na escola, ou seja, além da formação pedagógica deve conhecer as leis que garantem o direito à educação.

Objetivo Geral

Identificar e analisar as compreensões de professores nas questões que dizem respeito ao tema da inclusão escolar de alunos que cumprem medidas socioeducativas em meio aberto, contribuindo para a reflexão sobre esta questão, tendo em vista a necessidade de prevenção de atos conflituosos no espaço escolar e a busca por soluções, além do reconhecimento de que toda criança e adolescente é sujeito de direitos, com destaque para o direito à educação.

Objetivos Específicos

- Identificar e descrever possíveis dificuldades encontradas por professores na educação do adolescente em conflito com a lei.
- Desvelar e caracterizar possíveis conflitos entre o adolescente em conflito com a lei e o professor.
- Identificar o tratamento dado por professores aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Metodologia

Partindo desses pressupostos elegeu-se a pesquisa qualitativa, que segundo Bogdan e Biklen (1982 apud LÜDKE e ANDRÉ, 1986, p.11), “*a pesquisa qualitativa tem o ambiente natural como fonte direta de dados e o pesquisador como seu principal instrumento*”. Minayo (2010, p. 21) destaca a importância da pesquisa qualitativa nas Ciências Sociais porque responde a questões muito particulares, ou seja, “ela [pesquisa qualitativa] trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes”.

Ao escolher a pesquisa qualitativa, abre-se mão de uma representatividade numérica e opta-se pela imersão “da compreensão de um grupo social, de uma organização, de uma instituição, de uma trajetória etc.” (GOLDENBERG, 2004, p. 14).

A questão do adolescente em conflito com a lei na escola, associada às questões de outras demandas: inclusão, dificuldades de aprendizagem, indisciplina, violência, conflitos entre os atores escolares, dentre outros, encontra respaldo em Gatti (2000 apud ANDRÉ, 2007, p. 121), “que para compreender e interpretar grande parte das questões e problemas da área de educação é preciso recorrer a enfoques multi/inter/transdisciplinares e a tratamentos multidimensionais”.

A pesquisa qualitativa traz em seu âmago a abordagem que nasceu se opondo a um único modelo “de pesquisa para todas as ciências, baseado no modelo de estudo das ciências da natureza” (GOLDENBERG, 2004, p. 16-17).

O estudo presente lança mão de algumas estratégias utilizadas na realização do estudo de caso uma vez que a coleta de dados ocorre em uma escola. Dessa forma, faz-se importante a caracterização da instituição e seus sujeitos, o contexto social e econômico em que a escola está inserida, a história das políticas educacionais no Brasil, além de aspectos subjetivos.

Essa técnica aqui se complementa com a técnica de entrevista individual semiestruturada. A coleta de dados com foco nas histórias profissionais docente, cujos temas se traduzem em: formação inicial e continuada, dispositivos legais, práticas escolares, função social do professor, inclusão, significados atribuídos ao ACL (adolescente em conflito com a lei), dificuldades profissionais, angústias, conflitos, experiência na carreira, dentre outros, permeiam a entrevista, sem apresentação rigorosa quanto à ordem e à forma para todos os professores.



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

A investigação deverá priorizar 4 professores que lecionam para alunos que estão na faixa etária de 12 a 18 anos incompletos em cumprimento de medidas socioeducativas. A pesquisa será feita numa escola estadual na zona leste de São Paulo que atende tanto ao Ensino Fundamental (anos finais) quanto ao Ensino Médio. O Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), prevê que o menor de 18 anos é inimputável, mas tem capacidade de cometer ato infracional, assim sendo, pode ser processado, julgado e sujeito a determinadas medidas socioeducativas. O Estatuto contempla um sistema de controle judicial alicerçado na responsabilização socioeducativa de pessoas entre 12 e 18 anos incompletos que praticam conduta ilícita.

Resultados e discussões

A pesquisa aqui proposta está em seu estágio inicial. Até o momento não há resultados.

Conclusões

Supõe-se que a formação de professores têm implicações nas suas expectativas em relação ao adolescente em conflito com a lei que cumpre medida socioeducativa em meio aberto e frequenta a escola. Estas incertezas, como também a qualidade da formação de professores, que tem relação intrínseca com a prática docente, dentre outras, nos remete às pesquisas sobre o tema no Brasil.

Logo, a pesquisa que se pretende realizar se faz importante nesse universo de incertezas: o professor sente-se perdido quanto aos novos papéis que deve exercer, incluindo o de ensinar; a formação docente precária; a escola que deveria ter papel inclusivo, mas exclui; professores com dificuldades em lidar com alunos portadores de necessidades especiais, em conflito com a lei e muitos outros. O caminho para novas pesquisas sobre professores que lecionam para alunos que vivem em situações de exclusão, com destaque para aqueles que estão em cumprimento de medidas socioeducativas, está aberto, o que pode contribuir para o campo da educação.

Referências Bibliográficas



II CONEDU

CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

ANDRÉ, M. Questões sobre os fins e sobre os métodos de pesquisa em Educação. **Revista Eletrônica de Educação**. São Carlos, SP: UFSCar, v.1, no. 1, p. 119-131, set. 2007. Disponível em <http://www.reveduc.ufscar.br>.

BARIANI, I. C. D. et al. O professor e o aluno em liberdade assistida: um estudo exploratório. **Psicologia Escolar e Educacional**, Campinas, v. 9, n. 1, p. 117-125, jun. 2005.

BRASIL. **Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L8069.htm> Acesso em: 02 set. 2014.

FERREIRA, R. M. A. **Inclusão Escolar de Adolescentes em Situação de Liberdade Assistida**. , 2011. 101 p. Dissertação (Mestrado em Educação) Universidade Católica de Brasília. Brasília.

GALLO, A. E.; WILLIAMS, L. C. A. A escola como fator de proteção à conduta infracional de adolescentes. *In* **Cadernos de Pesquisa**. Fundação Carlos Chagas, v 38, n. 133, p. 41-59, jan./abr. 2008.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais**. Rio de Janeiro: Record, 2004.

HAGUETTE, T. M. F. **Metodologias qualitativas na sociologia**. 11 ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. **Pesquisa em Educação: abordagens qualitativas**. São Paulo: E.P.U., 1986.

MINAYO, M. C. S. (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010. (Coleção temas sociais).

ZANELLA, M. N. Adolescente em conflito com a lei e escola: uma relação possível? **Rev. Bras. Adolescência e Conflitualidade**, São Paulo, (3), p. 4-22, 2010.